



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2200/2019/GAB., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030977/2019-70, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Central de Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

NOME	SIAPE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
Adriana Albuquerque do Nascimento Sousa	1768051	CAMPUS TUCURUÍ	MEMBRO TITULAR PRESIDENTE
Vanessa Souza Álvares de Mello	1543508	PRODIN	MEMBRO TITULAR DA PRODIN E VICE-PRESIDENTE
Suellen Souza Ramos	2157001	PRODIN	MEMBRO TITULAR
Raimundo Nonato Sanches de Souza	1219262	PRODIN	MEMBRO SUPLENTE
Elaine Cristina de Miranda Wanzeler	2141222	PROEN	MEMBRO TITULAR
Juliana Façanha Lopes	2125570	PROEN	MEMBRO SUPLENTE
Nayara Cristina de Melo Caldeira	2361977	PROEX	MEMBRO TITULAR
Maíra Fernanda Tavares De Melo	2396208	PROEX	MEMBRO SUPLENTE
Milene Coelho Nery	1946821	PROAD	MEMBRO TITULAR
Joel Jefferson Ribeiro Simões	1661380	PROAD	MEMBRO SUPLENTE
Tuani Souza Ladeira	2340651	DGP	MEMBRO TITULAR
Cláudia Canto de Souza Leão	2122849	DGP	MEMBRO SUPLENTE
Jorge Luís Moraes Valente	1842994	DTI	MEMBRO TITULAR
Josivaldo Lisboa de Oliveira	1671971	DTI	MEMBRO SUPLENTE
Mara Líbia Viana de Lima	2799057	CAMPUS ANANINDEUA	MEMBRO TITULAR
Márcia Bessa Ladeira	1886544	CAMPUS ANANINDEUA	MEMBRO SUPLENTE
Suany Couto Teixeira Nunes	2391328	CAMPUS CASTANHAL	MEMBRO TITULAR
Geanilson Brito da Silva	2325900	CAMPUS CASTANHAL	MEMBRO SUPLENTE
Maria José Buchalle Silva	2345616	CAMPUS SANTARÉM	TITULAR
Rilda Célia da Silva Jati Souza	1840291	CAMPUS SANTARÉM	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º São atribuições da Comissão, dentre outras previstas em regulamentos próprios:

I - Desenvolver ações sistêmicas, em articulação com a comunidade interna, para implantação da Política Institucional de Meio Ambiente, aprovada pela Resolução nº 173/2017/CONSUP/IFPA, de 25 de abril de 2017;

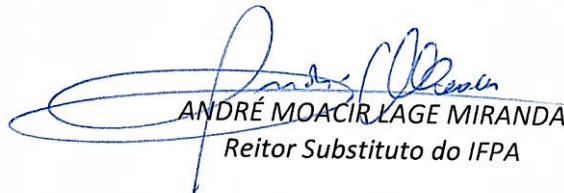


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

- II - Elaborar e executar, em conjunto com as Comissões Locais de Meio Ambiente, o Plano de Ação Institucional de Meio Ambiente do IFPA;
- III - Formular a Agenda Ambiental do IFPA;
- IV - Sensibilizar a comunidade do IFPA acerca do desenvolvimento de práticas sustentáveis;
- V - Promover iniciativas de capacitação de servidores afetas à sustentabilidade;
- VI - Realizar o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelas unidades da Reitoria e pelos Campi do IFPA;
- VII - Estimular a pesquisa e a extensão sobre sustentabilidade ambiental no IFPA;
- IX - Propor diretrizes para quaisquer outras ações referentes à sustentabilidade ambiental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2045/2015/GAB., de 22/12/2015; na Portaria nº 155/2016/GAB., de 12/02/2016 e na Portaria nº 2152/2016/GAB., de novembro de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA